

ANEXO I
MODELO DE PROJETO

1. EXECUTOR – PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Instituto de Direito Coletivo – IDC	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 482 sala 703 – Centro, Rio de Janeiro/RJ	
CNPJ no 29.805.150/0001-54	
REPRESENTANTES LEGAIS: Tatiana Quintela de Azeredo Bastos	
Nome: Tatiana Bastos	Nome
Função presidente	Função
Identidade no [REDACTED]	Identidade no
Órgão Expedidor OAB/RJ	Órgão Expedidor
CPF no [REDACTED]	CPF no

2. OUTRO(S) PARTÍCIPE(S)

RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
CNPJ no	
REPRESENTANTES LEGAIS:	
Nome	Nome
Função	Função
Identidade no	Identidade no
Órgão Expedidor	Órgão Expedidor
CPF no	CPF no

3. FOCO ESTRATÉGICO E DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nacional Sebrae Pró-Catadores, aprovado em DIREX através do DRF 179/24 e no SEBRAE Nacional através da Resolução DIREX nº 432/2024, tem como objetivo promover a inclusão socioeconômica de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis e prevê 4 temas indutores: (i) Formalização e gestão empresarial para catadores e catadoras autônomos; (ii) Inovação e produtividade em cooperativas de catadores e catadoras; (iii) Apoio às prefeituras para contratação de cooperativas de reciclagem (Cidade Empreendedora); (iv) Estudo de cadeias de valor da economia circular de estados e município, visando atender 25 cooperativas de materiais recicláveis e 500 catadores autônomos.

O objeto deste Convênio se enquadra nos temas: (i) Formalização e gestão empresarial para catadores e catadoras autônomos e (ii) Inovação e produtividade em cooperativas de catadores e catadoras, contemplando a solução 1 - Diagnóstico - Análise Situacional;

A carga horária dos temas indutores contemplados no Convênio será de 80 horas por cooperativa e 06 horas por catador autônomo atendido.

4. PÚBLICO – ALVO/USUÁRIO FINAL

500 catadores autônomos (pessoa física ou MEI) e 25 cooperativas de materiais recicláveis

5. OBJETIVO DO PROJETO

Realização de projeto de apoio técnico para fortalecimento das cooperativas e catadores de materiais recicláveis no desenvolvimento de habilidades, articulações e competências necessárias à gestão, de forma a elevar o grau de eficiência organizacional, desde a coleta até a comercialização dos produtos, promovendo a inclusão social e econômica dos beneficiários do projeto.

O convênio visa a execução dos temas indutores:

- (i) Formalização e gestão empresarial para catadores e catadoras autônomos;
- (ii) Inovação e produtividade em cooperativas de catadores e catadoras (solução 1 - Diagnóstico - Análise Situacional);

6. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Direito Coletivo (IDC) possui experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação e assistência socioeconômica para catadores no estado do Rio de Janeiro, atuando na inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis que trabalham no Lixão do Fisher, em Teresópolis (RJ).

Em parceria com o SEBRAE/RJ, está no 2º ano de atuação no lixão do Fisher, no Município de Teresópolis, através do Convênio de Cooperação Técnica para a conjugação de esforços para implementar a execução do projeto Catador Legal que visa a redução da informalidade, inclusão social, aumento de receita e inserção no sistema de logística reversa dos resíduos.

Assim, considerando a expertise no assunto e a proximidade do Instituto com os catadores autônomos e cooperativas, faz-se necessária a realização do convênio para a execução da fase inicial do projeto, que promoverá subsídios para a criação do plano de ação das demais etapas.

7. RESULTADOS ESPERADOS (IMPACTO SOCIAL)

1. Atendimento de 500 catadores autônomos e 25 cooperativas de materiais recicláveis:

- Estabelecer contato com catadores autônomos (pessoa física ou MEI);
- Apresentação do trabalho que será desenvolvido;
- Oficinas de formalização e gestão;

2. Aplicação do Diagnóstico - Análise Situacional:

- Analisar o estágio de maturidade da organização nos diferentes aspectos de gestão do seu negócio;
- Identificar os aspectos que necessitam de assessoria técnica para pleno desenvolvimento;
- Estabelecer contato e encontrar sinergias com os demais elos da cadeia produtiva;
- Promover subsídios para a criação do plano de ação;
- Estabelecer um parâmetro para avaliação, com análise de evolução dos aspectos após desenvolvimento do plano de ação.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

12 meses – a contar da data de assinatura do convênio.

PLANO DE TRABALHO

9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS DE ATENDIMENTO E DE ENTREGA

- **AÇÃO 1. Mobilização local e sensibilização das cooperativas**

Objetivo – Estabelecer contato com as cooperativas (CNPJ)

Apresentar o trabalho que será desenvolvido;

Meta de atendimento- 25 CNPJ

Duração – 2 meses.

- **AÇÃO 2. Aplicação do Diagnóstico e Análise Situacional para Cooperativas:**

A Análise situacional proposta tem como objetivos analisar o estágio de maturidade da organização nos diferentes aspectos de gestão do seu negócio, identificar os aspectos que necessitam de assessoria técnica para pleno desenvolvimento, estabelecer contato e encontrar sinergias com os demais elos da cadeia produtiva, promover subsídios para a criação do plano de trabalho e estabelecer um parâmetro para avaliação, com análise de evolução dos aspectos após desenvolvimento do plano de ação.

A análise deve compreender todos os aspectos necessários para o pleno desenvolvimento da organização, bem como o grau de relacionamento com os demais elos da cadeia. Para esse desenvolvimento, o SEBRAE Nacional

disponibilizará um modelo de análise situacional, contendo todos os itens necessários para o pleno desenvolvimento da organização.

Meta de atendimento: 25 cooperativas de materiais recicláveis (CNPJ).

Duração: 3 meses.

- **AÇÃO 3. Mobilização local e sensibilização de catadores de materiais recicláveis:**

Objetivo – Estabelecer contato com catadores autônomos (pessoa física ou MEI);

Apresentar o trabalho que será desenvolvido;

Meta de atendimento- 500 CPF e MEI.

Duração – 6 meses.

- **AÇÃO 4. Oficinas de formalização e gestão para catadores autônomos:**

O plano de trabalho da capacitação será elaborado de acordo com as especificidades dos catadores atendidos.

Meta de atendimento – 500 CPF ou MEI

Duração – 6 meses

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/PLANO DE APLICAÇÃO

10.1. Ação 1 | Mobilização local e sensibilização das cooperativas:

Nº ME- TA	Nº ATI- VID- ADE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	CONCEDENTE (70%)		PROPONENTE (30% - 50%FIN + 50%ECO)				INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO DA META	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO FINAN- CEIRO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ECONÔ- MICO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	QTD	UNIDADE	QTD
1		Mobilização local e sensibilização das cooperativas:										
	1.1	Repasse de metodologia									Meses	4
	1.2	Mobilização local e sensibilização das cooperativas e catadores de materiais					5.000	10.000	mensal	2	Meses	2
	1.3	Logística administrativa - IDC			4000	8.000,00			mês	2	Meses	2

	1.4.	Elaboração da lista de verificação - consultoria	119	9.520					horas	80	M e s e s	2
	1.5	Equipe de acompanhamento da ação					5.000	10.000	mensal		M e s e s	2
	1.6	Acompanhamento de gestão catadores	5.000	10.000					mensal		M e s e s	2
SUBTOTAL META 1		47.520		R\$ 19.520, 00		R\$ 8.000, 00		R\$ 20.00 0,00				

● 10.2. Ação 2 | Aplicação do Diagnóstico e Análise Situacional para Cooperativas:

			CONCEDENTE (70%)		PROPONENTE (30% - 50%FIN + 50%ECO)				INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO DA META	
Nº META	Nº ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO FINANCEIRO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ECONÔMICO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	QTD	UNIDADE	QTD
2		Aplicação do Diagnóstico e Análise Situacional para Cooperativas										
	2.1	Aplicação do diagnóstico e monitoramento	119,00	178.500,00					Horas	1500	Meses	12
	2.2	Coordenação sociojurídica					5.000	15.000,00	mensal		Meses	3
	2.3	Coordenação de campo e operacional			119,00	15.470			Horas	130	Meses	3
	2.4	Logística administrativa - IDC			4.000,00	16.000			mês	4	Meses	4
	2.5.	Logística deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe	195,00	24.375,00					Deslocamento	125	Meses	2
	2.6.	Avaliação e entrega de Resultados	119,00	23.800,00					Horas	200	Meses	1
	2.7	Acompanhamento de gestão catadores	5.000	20.000					mensal		Meses	4
SUBTOTAL META 2		293.145		246.675		31.470		15.000,00				

OBS 2.5. Valor baseado na ajuda de custos para prestadores de serviços – Tabela SEBRAE/RJ. 195,00 x 5 funcionários em 25 cooperativas.

● 10.3. Ação 3 | Mobilização local e sensibilização de catadores de materiais recicláveis:

			CONCEDENTE (70%)		PROPONENTE (30% - 50%FIN + 50%ECO)				INDICADOR FÍSICO	
Nº META	Nº ATIV	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO FINANCEIRO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ECONÔMICO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNID.	QTD
3										
	3.1	Acompanhamento, orientação e encaminhamento gestão e social					5.000	25.000,00	mensal	
	3.2	Acompanhamento gestão catadores	5.000	30.000,00					mensal	
	3.3	Elaboração da lista de verificação - consultoria	119	19.040					Horas	160
	3.4	Logística para participação e/ou bolsa catadores	119	35.700,00					Horas	300
	3.5	Logística deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe	195,00	7.020					Unidade	6
SUBTOTAL META 3		116.760		91.760				R\$ 25.000,00		

10.4. Ação 4 | Oficinas de formalização e gestão para catadores autônomos:

			CONCEDENTE (70%)		PROPONENTE (30% - 50%FIN + 50%ECO)				INDICADOR FÍSICO	
Nº META	Nº ATIV	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO FINANCEIRO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ECONÔMICO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNID.	QTD
4										
	4.1	Oficinas de formalização e gestão - consultor	210	53.550					Horas	255
	4.2	Coordenação de campo e operacional			119	27.370			Horas	230
	4.3	Logística administrativa - IDC			3.860	23.160			mês	6
	4.4	Equipe de acompanhamento da ação					4.625	18.500	mensal	4
	4.5	Acompanhamento, orientação e encaminhamento social					5.000	10.000,00	mensal	2
	4.6	Relatório Final	119	4.995					horas	42
SUBTOTAL META 4		137.575		58.545		50.530		R\$ 28.500,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA POR FONTE

11.1. Ação 1 | Mobilização local e sensibilização das cooperativas:

DESPESA/META/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL (Concedente ou Proponente)	INÍCIO	TÉRMINO
Repasse de metodologia	SEBRAE	dez/24	mar/25

Mobilização local e sensibilização das cooperativas e catadores de materiais	INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	dez/24	dez/25
Logística administrativa - IDC	INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	dez/24	dez/25
Elaboração da lista de verificação - consultoria	SEBRAE	dez/24	dez/25
Equipe de acompanhamento da ação	INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	dez/24	dez/25
Acompanhamento de gestão catadores	SEBRAE	dez/24	dez/25

• **11.2. Ação 2 | Aplicação do Diagnóstico e Análise Situacional para Cooperativas:**

DESPESA/META/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL (Concedente ou Proponente)	INÍCIO	TÉRMINO
Aplicação do diagnóstico	SEBRAE RJ	JAN/25	dez/25
Coordenação sociojurídica	IDC	ABR/25	dez/25
Coordenação de campo e operacional	IDC	ABR/25	dez/25
Logística administrativa - IDC	IDC	ABR/25	dez/25
Logística, deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25
Avaliação e entrega de Resultados	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25
Acompanhamento de gestão catadores	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25

• **11.3. Ação 3 | Mobilização local e sensibilização de catadores de materiais recicláveis:**

DESPESA/META/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL (Concedente ou Proponente)	INÍCIO	TÉRMINO
Acompanhamento, orientação e encaminhamento social	IDC	ABR/25	dez/25
Acompanhamento de gestão catadores	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25
Elaboração da lista de verificação - consultoria	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25
Logística para participação e/ou bolsa catadores	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25
Logística deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25

Ação 4 | Oficinas de formalização e gestão para catadores autônomos:

DESPESA/META/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL (Concedente ou Proponente)	INÍCIO	TÉRMINO
Oficinas de formalização e gestão - consultor	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25
Coordenação de campo e operacional	IDC	ABR/25	dez/25
Logística administrativa - IDC	IDC	ABR/25	dez/25
Equipe de acompanhamento da ação	IDC J	ABR/25	dez/25
Acompanhamento, orientação e encaminhamento social	IDC J	ABR/25	dez/25
Relatório Final	SEBRAE RJ	ABR/25	dez/25

12. RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO (Percentual de Participação)

RESPONSÁVEL (Concedente ou Proponente)	VALOR EM R\$	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
SEBRAE	416.500,00	70%
Ação 1	19.520	4,68%
Ação 2	246.675	59,22%
Ação 3	91.760	22,03%
Ação 4	58.545	14,05%
IDC	90.000	15%
Ação 1	8.000	8,88%
Ação 2	31.470	34,96%
Ação 3		
Ação 4	50.530	56,14%

13. RECURSOS ECONÔMICOS DO PROJETO (Percentual de Participação)

RESPONSÁVEL (Concedente ou Proponente)	RECURSO	ESTIMATIVA DE VALOR EM R\$	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA	EVIDÊNCIAS
INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	Mobilização local e sensibilização das cooperativas e catadores de materiais	10.000,00	11,29%	CLT e outros
INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	Equipe acompanhamento da ação	28.500,00	32,20%	CLT e outros
INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	Coordenação sociojurídica	15.000,00	16,94%	CLT e outros

INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	Acompanhamento , orientação e encaminhamento social	35.000,00	39,54%	CLT e outros
-------------------------------------	---	-----------	--------	--------------

14. VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA DO SISTEMA SEBRAE

PRÓ CATADORES

15. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Fundado em 2017, o Instituto de Direito Coletivo (IDC) atua na defesa dos direitos coletivos e na promoção da justiça social, alinhando suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. No Brasil, onde o acesso a direitos por populações vulneráveis é um grande desafio, o IDC trabalha para um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente seguro, estruturando suas ações a partir do tripé democracia, meio ambiente e inclusão.

Tendo como foco a dimensão coletiva, o Instituto desenvolve suas ações a partir do trabalho em rede, ou seja, trabalhando em parceria com os agentes parceiros para o fortalecimento dos direitos e interesses coletivos. Ao longo dos anos, o IDC destacou-se em diversas iniciativas, como a articulação de uma rede nacional com mais de 100 entidades, promovendo educação, assessoramento e fortalecimento institucional com o propósito de gerar um impacto socioambiental positivo.

Nos últimos anos, o Instituto de Direito Coletivo (IDC) vem desenvolvendo uma série de ações em parceria com instituições como Defensoria Pública do Estado (RJ), Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público do Trabalho (MPT), SEBRAE/RJ, Puc-Rio e Fórum Econômico Mundial (WEF), voltadas para os catadores de materiais recicláveis. Articulando ações socioassistenciais, capacitações, garantia de direitos e promoção da educação ambiental e sustentabilidade, o IDC, ao longo de 2023, atendeu 27 coletivos de catadores, realizando 20 formalizações/regularizações de coletivos de 7 municípios do estado do Rio de Janeiro. Foram também desenvolvidas ações de capacitação, assessoramento e inclusão socioassistencial, impactando diretamente a vida de 212 catadores. Com o foco na promoção do empoderamento feminino, 40 catadoras tiveram acesso a capacitações em cooperativismo, gestão, sustentabilidade e empreendedorismo. Finalmente, o IDC está atuando no município de Teresópolis (RJ) onde estão sendo realizadas ações voltadas aos catadores que atuavam no lixão do Fischer, onde ocorreu um grande incêndio em junho passado. Já foram realizadas ações como diagnóstico socioeconômico, inclusão socioassistencial de catadores e articulação local para políticas públicas, e estão previstas ações de fortalecimento da cooperativa recém-formada, como garantia de infraestrutura adequada para os catadores, cursos profissionalizantes para catadores do Lixão e promoção de educação ambiental em 33 escolas do município, trabalhando temas como resíduos sólidos, reciclagem, mudanças climáticas e preparação para eventos climáticos extremos.

16. DESTINAÇÃO E PROPRIEDADE DOS BENS PRODUZIDOS OU ADQUIRIDOS

Não haverá bens produzidos ou adquiridos.

17. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DESCENTRALIZADA

Tatiana Quintela de Azeredo Bastos declara neste ato ter ciência de que a prestação de contas das entidades a ele vinculadas, se houver, também deverão observar as regras de prestação de contas do Sebrae/RJ.

18. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 20____.

Cargo



Documento assinado digitalmente

TATIANA QUINTELA DE AZEREDO BASTOS

Data: 16/12/2024 12:43:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>